
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 77, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), e, ainda,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 058/2023 - PMJS, da Secretaria Municipal de Administração, e,

Considerando o Ofício nº 104/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que informa a viabilidade da concessão desta licença com redistribuição do trabalho entre os demais Agentes Comunitários de Saúde, sem prejuízo ao trabalho prestado e sem necessidade de contratação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **FLÁVIA MAYARA FÉLIX DANTAS**, matrícula nº 1720, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem direito a remuneração, com início em 16 de março de 2023 e término em 15 de março de 2025.

Art. 2º. Completado o período de 02 (dois) anos a que faz menção o art. 1º desta Portaria, a servidora deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Administração e, caso isso não ocorra, será chamado a assumir o trabalho sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de serviço, conforme dispõe o §2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 813, de 16 de março de 2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:6F416A29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2023. Edição 2993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>